



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - CGEN

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen,
realizada no dia 15 de agosto de 2017

Ao 15º dia do mês de agosto de 2017, no anexo do Ministério do Meio Ambiente, localizado na SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar, sala CT-01, Brasília – DF, às 10:00 horas, iniciou-se a 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen. Estavam presentes os **Conselheiros**: Ministério do Meio Ambiente (MMA): Rafael de Sá Marques (Titular) e Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo (2º suplente); Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ): Maira Smith (1ª suplente); Ministério das Relações Exteriores: Marcelo Böhlke (Titular); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): Jean Carlo Cury Manfredini (1º suplente) e Rosa Miriam de Vasconcelos (2ª suplente); Ministério da Cultura (MinC): Natália Guerra Brayner (Titular); Ministério do Desenvolvimento Social (MDS): Vanessa de Souza Lança (2ª suplente); Ministério da Defesa (MD): Paulo Cezar Garcia Brandão (1º suplente) e Patrícia Siqueira de Medeiros (2ª suplente); Casa Civil da Presidência da República – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário: Marco Aurélio Pavarino (Titular); Confederação Nacional da Indústria (CNI): Elisa Romano Dezolt (Titular) e Rose Hernandez (2ª suplente); Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA): João Carlos de Petribu de Carli Filho (1º suplente); Confederação Nacional da Indústria (CNI): Ana Cláudia Oliveira (2ª suplente); Academia Brasileira de Ciências (ABC): Elíbio Leopoldo Rech Filho (Titular); Associação Brasileira de Antropologia (ABA): Henyo Trindade Barreto Filho (Titular); Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT): Cláudia Regina Sala de Pinho (Titular) e Johnny Martins de Jesus (2º suplente); Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF): Elizete Maria da Silva (Titular); e Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI): Cristiane Gomes Julião (2ª suplente). **Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente (CONJUR/MMA)**: Pedro Allemand Vasques. **Ouvintes**: Diana Jungmann (14Business); Débora Cristina dos Santos (Associação das Empresas de Biotecnologia na Agricultura e na Agroindústria - AgroBio); Lilian Massini Mozini (Ambiente Global Consultoria); Laura Rodrigues Santonieri (Associação Brasileira de Antropologia - ABA); Fernanda Michalski (Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos - ABIHPEC); Érica Pereira (Beraca Ingredientes Naturais S.A. - Beraca); Thiago Terada (Beraca); Fernando Araújo dos Santos (Departamento de Patrimônio Genético da Secretaria de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente - DPG/SBio/MMA); Maranda Rego de Almeida (DPG/SBio/MMA); Taíza de Almeida Batista (DPG/SBio/MMA); Bruno Rodrigues de Souza (Dinamarco, Rossi, Beraldo & Bedaque Advocacia); Edil de Carvalho Silva (DuPont - Pioneer); Larissa Schmidt (Ecoadvice); Manuela da Silva (Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz); Bárbara Fellows Dourado (GSS); Francine Hakim Leal Franco (GSS); Aline Ferreira de Carvalho da Silva (Kaszner Leonardos Propriedade Intelectual); Cristina Garcia (L'Oréal Brasil); Luiz Ricardo Marinello (Lima Fragoso Marinello Advogados); Angela A. Ferrari (Monsanto); Ana Paula Viana (Natura); Marina Montes Bastos (Natura); Anita Pissolito Campos (Nascimento & Mourão Advogados); Lauren Couto Brandi (Patri Relações Governamentais e Políticas Públicas); e Martha Fellows (Universidad de Sal). **CONVOCAÇÃO**:

Mensagem eletrônica enviada aos Conselheiros em 04 de agosto de 2017, informando aos Conselheiros o *link* para acesso a pauta e aos documentos correlatos à reunião. **I – Abertura da 11ª Reunião Ordinária do CGen.** A Presidência do CGen abriu a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Posteriormente, passou ao próximo item da Pauta. **1. Apresentação dos Conselheiros de acordo com art. 7º do Decreto nº 8.772, de 2016.** Após realizadas as apresentações dos Conselheiros nomeados pela Portaria nº 308, de 04 de agosto de 2017, que altera a Portaria nº 328, de 26 de julho de 2016, a Presidência do Conselho passou ao próximo item da pauta. **II – Instalação dos Trabalhos.** Após a instalação dos trabalhos, foi colocado em discussão o item **2. Leitura e Aprovação da Pauta da 11ª Reunião Ordinária do CGen:** Foram feitas as alterações solicitadas na pauta previamente enviada aos Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Pauta para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); Patrícia Siqueira de Medeiros (MD); Natália Guerra Brayner (MinC); Rosa Miriam de Vasconcelos (MAPA); Ana Cláudia Oliveira (CNI); Elisa Romano Delzot (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDS); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Maira Smith (MJ); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); Henyo Trindade Barreto Filho (ABA); e Marco Aurélio Pavarino (Casa Civil). A pauta foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidência do CGen iniciou o item seguinte da pauta. **3. Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CGen:** Foram feitas as alterações solicitadas na ata previamente enviada aos Conselheiros; então a Presidência do CGen encaminhou a aprovação da Ata para votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Ata da reunião anterior: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); Patrícia Siqueira de Medeiros (MD); Natália Guerra Brayner (MinC); Rosa Miriam de Vasconcelos (MAPA); Ana Cláudia Oliveira (CNI); Elisa Romano Delzot (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDS); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Maira Smith (MJ); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); Henyo Trindade Barreto Filho (ABA); e Marco Aurélio Pavarino (Casa Civil). A Ata da reunião anterior foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Após finalizada a votação, a Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **III – Ordem do Dia. 4. (antigo item 12.) Análise e deliberação sobre proposta de aprimoramento do Regimento Interno do CGen. Relator: Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária - CNA:** Após os debates e realizadas as alterações propostas pelo Plenário, a Presidência do CGen encaminhou o assunto à votação. Votaram favoravelmente à aprovação da proposta de aprimoramento do Regimento Interno do CGen: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); Marcelo Böhlke (MRE); Patrícia Siqueira de Medeiros (MD); Natália Guerra Brayner (MinC); Ana Cláudia Oliveira (CNI); Elisa Romano Delzot (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDS); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); Henyo Trindade Barreto Filho (ABA); e Marco Aurélio Pavarino (Casa Civil). Votou contrariamente: Rosa Miriam de Vasconcelos (MAPA). A proposta de aprimoramento do Regimento Interno do CGen foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Conforme disposto no § 1º do art. 19 do Regimento Interno do CGen, a alteração aprovada consta do Anexo I desta Ata. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **5. (antigo item 4.) Análise e deliberação sobre solicitação de não distribuição do processo administrativo nº 02001.007288/2010-49 - Auto de Infração nº 209251-D. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.:** Após discussões, a Presidência do CGen encaminhou à votação o entendimento manifestado pelo Plenário do CGen de atender à solicitação da empresa Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. de suspensão da distribuição do processo nº 02001.007288/2010-49, referente a recurso em última instância administrativa contra o Auto de Infração nº 209251-D, tendo em vista que a empresa apresentou solicitação de celebração de Termo de Compromisso. Votaram favoravelmente ao encaminhamento: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); Marcelo Böhlke (MRE); Patrícia Siqueira de Medeiros (MD); Natália Guerra Brayner (MinC); Rosa Miriam de Vasconcelos (MAPA); Ana Cláudia Oliveira (CNI); Elisa Romano Delzot (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDS); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT);

Elizete Maria da Silva (CONDRAF); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Maira Smith (MJ); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); Henyo Trindade Barreto Filho (ABA); e Marco Aurélio Pavarino (Casa Civil). A suspensão da distribuição do processo foi aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **6. (antigo item 5.) Análise e deliberação sobre solicitação de não distribuição do processo administrativo nº 02001.007286/2010-50 - Auto de Infração nº 516808-D. Requerente: Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda.:** Após discussões, a Presidência do CGen encaminhou à votação o entendimento manifestado pelo Plenário do CGen de atender à solicitação da empresa Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. de suspensão da distribuição do processo nº 02001.007286/2010-50, referente a recurso em última instância administrativa contra o Auto de Infração nº 516808-D, tendo em vista que a empresa apresentou solicitação de celebração de Termo de Compromisso. Votaram favoravelmente ao encaminhamento: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); Marcelo Böhlke (MRE); Patrícia Siqueira de Medeiros (MD); Natália Guerra Brayner (MinC); Ana Cláudia Oliveira (CNI); Elisa Romano Delzot (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDS); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Maira Smith (MJ); Henyo Trindade Barreto Filho (ABA); e Marco Aurélio Pavarino (Casa Civil). A suspensão da distribuição do processo foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **7. (antigo item 6.) Análise e deliberação sobre solicitação de não distribuição do processo nº 02001.004552/2012-54 – Auto de Infração nº 718229-D. Requerente: Mapric Produtos Cosméticos Ltda.:** Após discussões, a Presidência do CGen encaminhou à votação o entendimento manifestado pelo Plenário do CGen de atender à solicitação da empresa Mapric Produtos Cosméticos Ltda. de suspensão da distribuição do processo nº 02001.004552/2012-54, referente a recurso em última instância administrativa contra o Auto de Infração nº 718229-D, tendo em vista que a empresa apresentou solicitação de celebração de Termo de Compromisso. Votaram favoravelmente ao encaminhamento: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); Marcelo Böhlke (MRE); Patrícia Siqueira de Medeiros (MD); Natália Guerra Brayner (MinC); Rosa Miriam de Vasconcelos (MAPA); Ana Cláudia Oliveira (CNI); Elisa Romano Delzot (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDS); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Maira Smith (MJ); Henyo Trindade Barreto Filho (ABA); e Marco Aurélio Pavarino (Casa Civil). A suspensão da distribuição do processo foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **8. (antigo item 7.) Análise e deliberação sobre solicitação de não distribuição do processo nº 02001.004281/2012-37 – Auto de Infração nº 717923-D. Requerente: Mapric Produtos Cosméticos Ltda.:** Após discussões, a Presidência do CGen encaminhou à votação o entendimento manifestado pelo Plenário do CGen de atender à solicitação da empresa Mapric Produtos Cosméticos Ltda. de suspensão da distribuição do processo 02001.004281/2012-37, referente a recurso em última instância administrativa contra o Auto de Infração nº 717923-D, tendo em vista que a empresa apresentou solicitação de celebração de Termo de Compromisso. Votaram favoravelmente ao encaminhamento: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); Marcelo Böhlke (MRE); Patrícia Siqueira de Medeiros (MD); Natália Guerra Brayner (MinC); Rosa Miriam de Vasconcelos (MAPA); Ana Cláudia Oliveira (CNI); Rose Hernandez (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDS); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Maira Smith (MJ); Henyo Trindade Barreto Filho (ABA); e Marco Aurélio Pavarino (Casa Civil). A suspensão da distribuição do processo foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **9. (antigo item 8.) Apresentação sobre os recursos de Auto de Infração que aguardam julgamento em 3ª Instância:** A Analista Ambiental Maranda Rego de Almeida (DPG/SBio/MMA) apresentou ao Plenário do CGen as informações disponíveis sobre este tópico, destacando que, até o momento, foram recebidos, no Ministério do Meio Ambiente, 108 processos administrativos para julgamento de recursos de Autos de Infração em 3ª instância. Destes, 6 foram julgados pelo CGen ainda durante a vigência da Medida Provisória nº

2.186-16, de 23 de agosto de 2001 e 16 já foram julgados pelo CGen após a vigência da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; restando 86 pendentes de julgamento. Dentre os processos pendentes de julgamento, 67 estão com a distribuição suspensa, por deliberação do Plenário do CGen, e 19 estão aptos a serem distribuídos para análise e deliberação. Não houve comentários por parte dos Conselheiros. A Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **10. (antigo item 9.) Análise e deliberação sobre proposta de resolução que estabelece critérios para não distribuição de processos de recurso de auto de infração em 3ª instância, nos casos em que a recorrente tenha solicitado celebração de Termo de Compromisso. Pedido de vistas. Relatora: Maira Smith (MJ):** A Conselheira autora do pedido de vistas, Sra. Maira Smith (MJ) apresentou seu parecer sobre este item e uma nova proposta de minuta de Resolução que estabelece critérios para suspensão da distribuição de processos de recurso de auto de infração em 3ª instância. Após os debates, e realizadas todas as alterações propostas pelo Plenário, a Presidência do CGen encaminhou o assunto à votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Resolução: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); Marcelo Böhlke (MRE); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Natália Guerra Brayner (MinC); Rosa Miriam de Vasconcelos (MAPA); Ana Cláudia Oliveira (CNI); Elisa Romano Delzot (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDS); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Maira Smith (MJ); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); e Marco Aurélio Pavarino (Casa Civil). A Resolução que estabelece os critérios para a suspensão da distribuição de processos de recurso de auto de infração em 3ª instância foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Conforme disposto no § 1º do art. 19 do Regimento Interno do CGen, o texto integral da Resolução aprovada consta do Anexo II desta Ata. A Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **11. (antigo item 10.) Aprovação de nomes para composição da Câmara Temática com atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração aplicados pelo IBAMA:** Após discussões, a Presidência do CGen encaminhou para votação a aprovação da lista de nomes apresentados pelos Conselheiros para compor a Câmara Temática com atribuição de apresentar proposta de Resolução sobre dosimetria das multas dos autos de infração aplicados pelo IBAMA. Votaram favoravelmente ao encaminhamento: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); Marcelo Böhlke (MRE); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Natália Guerra Brayner (MinC); Rosa Miriam de Vasconcelos (MAPA); Ana Cláudia Oliveira (CNI); Rose Hernandez (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDS); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Maira Smith (MJ); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); e Marco Aurélio Pavarino (Casa Civil). O encaminhamento foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A lista aprovada consta no Anexo III dessa Ata. A Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **12. (antigo item 11.) Criação de Câmara Temática, em carácter temporário, com a atribuição de apresentar proposta de definição de características distintivas próprias:** Após os debates, e realizadas todas as alterações propostas pelo Plenário à minuta de deliberação previamente enviada, a Presidência do CGen encaminhou o assunto a votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Deliberação que cria a Câmara Temática, em caráter temporário, com a atribuição de apresentar proposta de definição de características distintivas próprias: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA); Marcelo Böhlke (MRE); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Natália Guerra Brayner (MinC); Rosa Miriam de Vasconcelos (MAPA); Ana Cláudia Oliveira (CNI); Rose Hernandez (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDS); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Maira Smith (MJ); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); e Marco Aurélio Pavarino (Casa Civil). O encaminhamento foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. Após discussões, a Presidência do CGen encaminhou para votação a aprovação da lista de nomes apresentados pelos Conselheiros para compor a Câmara Temática com a atribuição de apresentar proposta de definição de características distintivas próprias. Votaram favoravelmente ao encaminhamento: João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA);

Marcelo Böhlke (MRE); Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Natália Guerra Brayner (MinC); Rosa Miriam de Vasconcelos (MAPA); Ana Cláudia Oliveira (CNI); Rose Hernandez (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDS); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Maira Smith (MJ); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); e Marco Aurélio Pavarino (Casa Civil). O encaminhamento foi aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A lista aprovada consta no Anexo IV dessa Ata. A Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **IV - Informes.**

13. Relato sobre a publicação do Decreto nº 9.085, de 29 de junho de 2017, que cria o Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético no âmbito da Secretaria de Biodiversidade do MMA: A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho sobre a publicação do Decreto nº 9.085, de 29 de junho de 2017, que cria o Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético no âmbito da Secretaria de Biodiversidade do MMA. Este Decreto altera o Decreto nº 8.975, de 24 de janeiro de 2017, que "Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente (...)", determinando que o Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético exercerá as funções de Secretaria-Executiva do CGen, conforme definido no art. 11 do Decreto no 8.772, de 11 de maio de 2016. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **14. Relato sobre a publicação da Portaria que aprova os modelos de Termo de Compromisso a serem firmados com a União, representada pelo MMA:** A Presidência do CGen informou ao Plenário do Conselho que a Portaria referente aos modelos de Termo de Compromisso a serem firmados com a União para regularização de atividades realizadas em desacordo com a legislação de acesso e repartição de benefícios em vigor à época seria publicada em breve. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **15. Relato sobre os resultados do GT para definição do termo "propriedades características distintivas", relacionadas às espécies exóticas introduzidas no país, e que formam populações espontâneas. Relator: Fabrício Santana Santos (MAPA):** A Presidência recordou ao Plenário do Conselho que, de acordo com a conclusão do Relatório Final do GT, foi criada Câmara Temática para discutir o assunto, conforme o item 12. (antigo item 11.) desta Ata. As Conselheiras Cristiane Gomes Julião (CNPI) e Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT) destacaram a importância de se disponibilizar a todos os membros da Câmara Temática todos os documentos anteriormente produzidos pelo Grupo de Trabalho. A Presidência do CGen passou ao próximo item da pauta. **16. Palavra Aberta aos Conselheiros.** A Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT) informou ao Plenário do CGen a necessidade da alteração do representante por ela indicado para compor a Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultoras(es) Tradicionais detentores de Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético em razão da impossibilidade de participação do representante anteriormente indicado. Em razão disso, a Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT) indicou a si mesma para compor a referida Câmara Setorial. A Conselheira Ana Cláudia Oliveira (CNI) informou ao Plenário do CGen sobre o convite da Associação Brasileira da Indústria de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades - ABIFINA para o lançamento do Manual de Acesso ao Patrimônio Genético Brasileiro e ao Conhecimento Tradicional Associado, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2017 pela ABIFINA. Posteriormente, a Conselheira Elisa Romano Delzot (CNI) informou ao Plenário do CGen sobre o convite da CNI para que os Conselheiros do CGen participassem da próxima edição do programa "Conhecendo a Indústria", a ser realizada nos dias 09 e 10 de novembro de 2017, destacando que as atividades seriam focadas no tema patrimônio genético, e que a CNI arcaria com todas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes. A Presidência do CGen agradeceu o convite. Finalizado o relato sobre este convite, a Conselheira Rose Hernandez (CNI) questionou sobre a publicação das Orientações Técnicas aprovadas na 10ª Reunião Ordinária do CGen. A Presidência do CGen esclareceu que, conforme os procedimentos usualmente adotados, aguarda-se que o Plenário do CGen aprove a Ata da Reunião em que os atos normativos foram aprovados para proceder à publicação destes. Posteriormente, a Conselheira Rosa Miriam de Vasconcelos (MAPA) solicitou informações sobre a disponibilização do SisGen. A Presidência do CGen informou que, embora o

Decreto nº 9.085, de 29 de junho de 2017, que cria o Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético no âmbito da Secretaria de Biodiversidade do MMA tivesse sido publicado, ainda não havia sido nomeado nenhum servidor para o novo Departamento, de modo que a Secretaria-Executiva do CGen não poderia entrar em operação e portanto, cumprir com as suas atribuições de implementar, manter e operacionalizar o SisGen. Após esta fala, o Conselheiro Marco Aurélio Pavarino (Casa Civil) informou ao Plenário do CGen sobre o 10º Congresso Brasileiro de Agroecologia, a ser realizado em Brasília, nos dias 12 a 15 de setembro de 2017, e convidou todos os Conselheiros a participarem do referido Congresso. Destacou, ainda, que nestas datas ocorreria também o 6º Congresso Científico Latinoamericano de Agroecologia, promovido pela Sociedade Científica Latino-Americana de Agroecologia (SOCLA) e o 5º Seminário de Agroecologia do Distrito Federal (DF) e Entorno. Posteriormente, a Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT) solicitou informações sobre o Ofício encaminhado aos órgãos e entidades federais de proteção dos direitos, de assistência ou de fomento das atividades das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais que deverão, a pedido dos detentores, assessorar as atividades de obtenção de consentimento prévio informado e a negociação dos acordos de repartição de benefícios, e se ocorreu alguma reunião entre os órgãos referidos para tratar deste assunto. A Presidência do CGen informou que os Ofícios foram enviados, mas que não havia recebido respostas dos órgãos, indicando os pontos focais para tratar do assunto, portanto, não havia sido realizada reunião entre os órgãos. A Conselheira Maira Smith (MJ) informou que o ofício foi respondido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, com a indicação de ponto focal, solicitando, ainda, que a coordenação deste grupo fosse transferida para os(as) Conselheiros(as) representantes do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). A Presidência do CGen reiterou que ainda não havia sido recebida a resposta formalmente e que iria verificar se a resposta foi encaminhada para algum outro Departamento do Ministério do Meio Ambiente. Após a fala da Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT), recordando que ainda não havia sido criado formalmente um espaço, a Presidência do CGen informou que o Ministério do Meio Ambiente agendaria uma reunião com os representantes titulares dos órgãos que tem a atribuição de assessorar as atividades de obtenção de consentimento prévio informado e a negociação dos acordos de repartição de benefícios, notadamente o Ministério do Desenvolvimento Social, a Casa Civil e o Ministério da Justiça. Posteriormente, a Conselheira Rose Hernandez (CNI) informou ao Plenário do CGen sobre a publicação de um Guia Orientativo sobre a legislação de acesso e repartição de benefícios, elaborado pela Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos - ABIHPEC, e disponibilizou alguns exemplares aos demais Conselheiros. A Presidência do CGen informou sobre outros materiais de divulgação sobre a Lei nº 13.123, de 2015 elaborados em parceria com outras instituições e direcionados a públicos alvo específicos, como os povos e comunidades tradicionais e as micro e pequenas empresas, destacando que os materiais são complementares. **17. Encerramento.** A Presidência do CGen declarou encerrada a 11ª Reunião Ordinária do CGen. O Analista Ambiental Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo (DPG/SBio/MMA) lavrou a presente Ata, conforme a gravação e transcrição desta 11ª Reunião Ordinária.

Brasília, 26 de setembro de 2017.

RAFAEL DE SÁ MARQUES

Presidente do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

ANEXO I



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO

PORTARIA MMA Nº , DE DE DE 2017

O Ministro de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 22 do art. 69 da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e no inciso XII do art. 42 do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, faz saber que O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO - CGen, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e o Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, tendo em vista resolve:

Art. 1º Alterar o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O art. 8º do Anexo da Portaria nº 427, de 29 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A distribuição dos processos aos(às) conselheiros(as), para fins de relatoria, ocorrerá durante as reuniões ordinárias, por meio de sorteio.

§ 1º Os sorteios dos processos deverão observar os seguintes critérios:

I - antiguidade na protocolização junto à Secretaria-Executiva do CGen;

II - sistema de rodízio entre os(às) conselheiros(as).

§ 2º Na hipótese prevista no inciso II do art. 23, serão excluídos do sorteio os(as) conselheiros(as):

I - representantes de entidades ou organizações do setor empresarial, em caso de recurso impetrado por autuado deste setor;

II - representantes de entidades ou organizações do setor acadêmico, em caso de recurso impetrado por autuado deste setor; e

III - representantes de entidades ou organizações representativas das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais; em caso de recurso impetrado por autuado deste setor.

§ 3º O(A) conselheiro(a) sorteado(a) como relator(a) deverá apresentar seu parecer para deliberação sobre o processo na reunião ordinária seguinte, nos termos do art. 9º deste Regimento Interno.

§ 4º A distribuição dos processos não será dispensada ao membro ausente.

§ 5º Em casos de urgência poderá ocorrer distribuição fora da reunião.

§ 6º Os processos em vias de prescrição terão prioridade na distribuição e no julgamento perante os demais.

§ 7º Consideram-se em vias de prescrição aqueles processos cujo termo final possa ocorrer em até três meses após a reunião do sorteio."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO

Ministro de Estado do Meio Ambiente

ANEXO II



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO

RESOLUÇÃO CGEN Nº 3 , DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Estabelece os requisitos necessários para a suspensão da distribuição de processos administrativos de recurso de auto de infração ao Plenário do CGen.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO – CGen uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e o Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Estabelecer os requisitos necessários para a suspensão da distribuição de processos administrativos de recurso de auto de infração em terceira instância recursal ao Plenário do CGen.

Art. 2º Para os fins do disposto no artigo anterior, o recorrente deverá :

I – ter solicitado a suspensão da distribuição ao Plenário do CGen;

II – ter protocolado solicitação de celebração de Termo de Compromisso com a União, nos termos da Lei nº 13.123, de 2015;

III - para os casos em que a assinatura do Termo de Compromisso ensejar repartição de benefícios, conforme o Capítulo V da Lei 13.123, de 2015:

a) possuir Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios – CURB, definido nos termos da Medida Provisória nº 2.186-16 de 23 de agosto de 2001, anuído pelo CGen, desde que não tenha sido contestado por qualquer uma das partes; ou

b) possuir Projeto de Repartição de Benefícios, estabelecido nos termos da Resolução CGen nº 40, de 27 de fevereiro de 2013, anuído pelo CGen, desde que não tenha sido contestado; ou

c) apresentar o Acordo de Repartição de Benefícios – ARB, definido nos termos da Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, firmado com o beneficiário da repartição de benefícios; ou

d) apresentar comprovante de pagamento da repartição de benefícios ao Fundo Nacional para Repartição de Benefícios - FNRB.

§ 1º. Fica dispensado de cumprir o requisito a que se refere o inciso III do **caput** o recorrente que demonstrar enquadramento em uma das possibilidades de isenção da repartição de benefícios do capítulo V da Lei nº 13.123, de 2015.

§ 2º. Na hipótese de acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado unicamente para fins de pesquisa científica, o recorrente estará dispensado de preencher os requisitos estabelecidos nos incisos II e III do **caput**, observado o § 2º do Art. 104 do Decreto nº 8.772, de 2016.

Art. 3º Não poderá ter sua distribuição suspensa o processo enquadrado no risco de prescrição conforme § 6º do art. 8º do Regimento Interno do CGen.

Art. 4º Os casos omissos ou questões controversas serão submetidos à análise do Plenário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE SÁ MARQUES

Presidente

Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

ANEXO III

CÂMARA TEMÁTICA COM ATRIBUIÇÃO DE APRESENTAR PROPOSTA DE RESOLUÇÃO SOBRE DOSIMETRIA

DAS MULTAS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO APLICADOS PELO IBAMA

Indicações:

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação ou notório saber)
Maira Smith (MJ)	Natália Guerra Brayner	Conselheira do CGen, representante titular do Ministério da Cultura.
Elizete Maria da Silva (CONDRAF)	Elizete Maria da Silva	Conselheira do CGen desde 2016, representante do Condraf desde 2010.
Rose Hernandes (CNI)	Francine Hakim Leal Franco	Representante da empresa GSS Consultoria Sustentável.
Cristiane Gomes Lulião (CNDI)	Cristiane Gomes Lulião	Mestranda em Antropologia Social e 2ª suplente no Conselho Nacional do Patrimônio Genético, representando

		o Conselho Nacional de Política Indigenista.
Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT)	Johnny Martins Silva	Conselheiro representante do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT no CGen. Coordenador executivo da CONAQ. Articulador Político Nacional de Comunidades Quilombolas. Representante Quilombola na Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais.

ANEXO IV

CÂMARA TEMÁTICA COM ATRIBUIÇÃO DE APRESENTAR PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DISTINTIVAS PRÓPRIAS

Indicações:

Conselheiro que indicou	Nome do indicado	Qualificações (formação, atuação ou notório saber)
Rafael de Sá Marques (MMA)	Rogério Marcos Magalhães	Advogado e biólogo, Analista Ambiental do MMA.
Rafael de Sá Marques (MMA)	Ana Luiza Arraes de Alencar Assis	Bióloga, Analista Ambiental no Ministério do Meio Ambiente desde 2014.
Maira Smith (MJSP)	Maira Smith	Graduação em Biologia (USP); Mestrado em Ecologia (INPA); Doutorado em Desenvolvimento Sustentável (UnB). Conselheira representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Rosa Miriam de Vasconcelos (MAPA)	Fabício Santana Santos	Conselheiro representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no CGen. Coordenador Geral de Qualidade – CGQ/DEPROS/SMC/MAPA.
Elizete Maria da Silva (CONDRAF)	Marciano Toledo da Silva	Coordenador do Programa da Biodiversidade do Movimentos dos Pequenos Agricultores e com vasta experiência em negociações internacionais em ABS e membro da diretoria da Via Campesina.
Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC)	Vania Rennô	Pesquisadora na Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.
Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT)	Cláudia Regina Sala de Pinho	Conselheira representante do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT no CGen. Coordenadora da Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneira. Articuladora social de comunidades Tradicionais Pantaneiras. Membro titular do CNPCT. Membro do Comitê Estadual MT de Povos e Comunidades Tradicionais.

<p>Henyo Trindade Barreto Filho (ABA)</p>	<p>Laura Rodrigues Santonieri</p>	<p>Possui Bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas com especialização em Antropologia Social (2002) e Mestrado em Antropologia Social pela mesma Universidade (2006) trabalhando com os seguintes temas: nativos, Fernando de Noronha, identidade, conservação e turismo. No doutorado (PPGAS-UNICAMP, 2015) realizou uma pesquisa sobre as políticas científicas voltadas à conservação ex situ da agrobiodiversidade e sua interface com os sistemas agrícolas tradicionais, no espírito da antropologia da ciência. Atualmente desenvolve pesquisa nos seguintes temas: políticas científicas de conservação da agrobiodiversidade e instrumentos de salvaguarda do patrimônio genético e o conhecimento tradicional associado. Possui interesse em políticas de segurança alimentar no campo e na cidade em conexão com a saúde pública. Atualmente, integra o grupo de pesquisa Populações Locais, Agrobiodiversidade e Conhecimentos Tradicionais Associados, registrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).</p>
<p>Cristiane Gomes Julião (CNPI)</p>	<p>Alberto França Dias (CNPI)</p>	<p>Conselheiro representante do Conselho Nacional de Política Indigenista- CNPI no CGen.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sá Marques, Presidente**, em 26/09/2017, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mma.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042329** e o código CRC **8E27DD13**.